



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
	EMENTA: SOLICITA AO SENHOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO, SENADOR, EMENDA PARLAMENTAR VINCULADA AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CAPS NA RUA" EM CAMPINA GRANDE, VOLTADO À SAÚDE MENTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, REQUEIRO, respeitosamente a vossa excelência, a inclusão de emenda parlamentar individual no orçamento da União, no valor condizente com a importância do projeto, para financiar o Programa "CAPS na Rua", a ser implantado no município de Campina Grande. O programa criado pelo projeto de lei 239/2025, visa garantir atendimento psicológico e psiquiátrico itinerante a pessoas em situação de rua, com foco na dignidade, no acolhimento e na reintegração social. Inspirado em práticas consolidadas como o "Consultório na Rua", o projeto é adaptado à realidade local e será executado por profissionais da rede pública municipal, com apoio da Secretaria Executiva de Saúde Mental e da SEMAS. A verba solicitada destina-se a capacitação de pessoal, manutenção das equipes de atendimento, aquisição de materiais e insumos. O apoio de Vossa Excelência será decisivo para o sucesso dessa política de saúde pública com profundo impacto social. REQUEIRO, ainda, que desta manifestação se dê ciência às autoridades competentes, pelos seus respectivos canais oficiais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de Abril de 2025.  PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ Vereadora		

ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

O Programa CAPS na Rua é uma política pública de atenção psicossocial itinerante, voltada à população em situação de rua no município de Campina Grande. Inspirado no modelo do “Consultório na Rua” e alinhado às diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), o programa visa oferecer atendimento psicológico e psiquiátrico direto nas ruas, com foco no acolhimento, na dignidade e na reintegração social.

A iniciativa se fundamenta na necessidade crescente de estratégias eficazes para combater os efeitos do sofrimento psíquico agravado pela condição de rua, uso abusivo de substâncias e exclusão social. As equipes serão compostas por profissionais da saúde mental e abordadores sociais, utilizando unidades móveis da rede municipal de saúde, sem gerar despesas adicionais com estrutura física.

A implementação do Programa CAPS na Rua, com o apoio de emendas parlamentares, permitirá a aquisição de insumos, materiais técnicos, capacitação continuada das equipes e apoio logístico às ações itinerantes. Trata-se de um investimento com impacto direto sobre a saúde pública, a proteção social e os direitos humanos.

DISTRIBUIÇÃO

1. Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rêgo, Senador;
2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
3. Secretaria de Assistência Social – SEMAS;
4. Secretaria Executiva de Saúde Mental de Campina Grande.

